



## **ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA**

### **REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA – 2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, às 10h, realizou-se por via videoconferência a 8ª Reunião da Comissão Permanente de Intercâmbio de Informações e Inteligência do ano de 2022, para tratar a) da aprovação da ata da 7ª reunião; e b) da apresentação “A Celepar e a LGPD: Entre a operação e o controle”, que foi ministrado pelo Dr. Andre Luiz Bäuml Tesser, Diretor Jurídico da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR. Estavam presentes: Elton Augusto dos Anjos (CGE/PR); Luciano Cassio de Souza (Auditor Federal/TCU); Erika Mialik Marena (Delegada de Polícia Federal/DPF); Mauri Soczek (Chefe da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada do MPF/PR); Victor Lima dos Passos (MPC/PR); Guilherme Soares (PGE-PR); Robson Xavier(TCE/PR); Cleiton Saturno (TCE/PR); Evaldo (TCE/PR); Heldo Cunha (PGE/PR); Mauro do Nascimento Neto (CGE/PR); Mineia Luckfett (CGE/PR); e Bruno Galatti (MP/PR). A sessão foi iniciada pelo Coordenador Executivo Substituto da Comissão Permanente de Intercâmbio de Informações e Inteligência da Rede de Controle do Estado do Paraná, Elton Augusto dos Anjos, que, inicialmente, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, informou a pauta da reunião e passou a palavra à Dr. Andre Luiz Bäuml Tesser, para que apresentasse o conteúdo proposto em relação à aplicação da LGPD pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR. Em seguida, a Dr. Tesser abriu para que os demais participantes formalizassem as dúvidas e comentários a respeito do tema. Após isso, retornou a palavra ao Coordenador Executivo Substituto, que perguntou aos membros do grupo se estava aprovada a ata da última reunião (7ª Reunião). Após a aprovação dessa, ficou acertada a data da próxima reunião (9ª Reunião), a ser realizada no dia vinte e sete de maio às dez horas da manhã. Por fim, Dr. Bruno Galatti sugeriu que para a próxima reunião fosse chamado alguém da Junta Comercial do Paraná, para discorrer acerca da estrutura em torno da implementação da LGPD no âmbito daquela instituição, bem como explicar sobre as estruturas de dados gerenciados pela instituição e a sua integração com os sistemas estadual e federal de registro dos dados. Acatada a sugestão do Sr. Galatti, ficou acertado que o Coordenador Executivo Substituto irá contatar JUCEPAR para identificar e propor o tema a ser trabalhado na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.